

MPM CORPÓREOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 26.659.061/0001-59

NIRE: 35.300.498.607 | Código CVM nº 02544-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAL E FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA MPM CORPÓREOS S.A., REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 28 de dezembro de 2022, às 10:00, na sede da MPM Corpóreos S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, nº 763, sala 02, Indianópolis, CEP 04517-050, nos termos dos artigos 71 e 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação diante da presença de titulares de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação ("Debêntures"), conforme lista de presença constante do Anexo I da presente ata ("Lista de Presença"), nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei das S.A., do parágrafo 3º do artigo 71 da Resolução CVM 81 e da cláusula 11.3.5 do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da MPM Corpóreos S.A.*", celebrado em 12 de setembro de 2022, entre a Companhia, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") e a Corpóreos – Serviços Terapêuticos S.A. ("Garantidora"), na qualidade de interveniente anuente ("Escritura de Emissão" e "2ª Emissão de Debêntures", respectivamente).

3. PRESENÇA: Presentes os debenturistas representantes de 100% (cem por cento) das Debêntures da 2ª Emissão de Debêntures ("Debenturistas"), conforme se verificou pelas assinaturas constantes da Lista de Presença. Presentes, ainda, os Srs. Bruno Ivonez Borges Alexandre e Alex de Andrade Freitas, na qualidade de representantes legais do Agente Fiduciário, os Srs. Leonardo Moreira Dias Correa e Paulo Sergio de Camargo, na qualidade de representantes da Companhia e os Srs. Leonardo Moreira Dias Correa e Paulo Sergio de Camargo, na qualidade de representantes da Garantidora.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Leonardo Moreira Dias Correa, eleito nos termos da Cláusula 11.4.1 da Escritura de Emissão, que, por sua vez, convidou a Sra. Ana Beatriz Tiago Alvez para secretariar os trabalhos.

5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre:

(i) a aprovação prévia, nos termos da Cláusula 11.7.1 da Escritura de Emissão, para alteração de Controle (conforme definido na Escritura de Emissão) da Companhia, sem que seja configurado um Evento de Vencimento Antecipado Automático (conforme

DS
M

MPM CORPÓREOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 26.659.061/0001-59

NIRE: 35.300.498.607 | Código CVM nº 02544-5

definido na Escritura de Emissão) nos termos da Cláusula 8.1.1, item (xiv) da Escritura de Emissão, de forma que o Sr. Tito Virgílio Augusto Veiga Pinto, português, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Arapanés, nº 390, Indianópolis, CEP 04524-000, portador da cédula de identidade RG nº 331.392-R SE/DPMAF/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 486.540.197-00 (“Sr. Tito”), deixe de: (a) integrar o atual bloco de acionistas controladores da Companhia; e (b) fazer parte de acordo de acionistas da Companhia, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022;

(ii) a aprovação para a não declaração do vencimento antecipado da 2ª Emissão de Debêntures, em razão da ocorrência de descumprimento de obrigação não pecuniária, na forma prevista nas Cláusula 8.1.2 item (i) da Escritura de Emissão, em razão da não apresentação, pela Companhia, dentro dos prazos especificados no “*Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Contas Vinculadas em Garantia e Outras Avenças*”, celebrado entre a Garantidora, o Agente Fiduciário, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Agente de Oneração (conforme definido no Contrato de Garantia Real) e a Companhia (“Contrato de Garantia Real” e, em conjunto com a Escritura de Emissão, “Documentos da Emissão”), das cópias das Notificações de Domicílio (conforme definido no Contrato de Garantia Real) atestando a ciência das Credenciadoras (conforme definido no Contrato de Garantia Real) acerca dos procedimentos previstos no Contrato de Garantia Real, acompanhadas da documentação societária das Credenciadoras, conforme exigidas pela Cláusula 2.2.1 do Contrato de Garantia Real;

DS
M

(iii) em caso de não declaração do vencimento antecipado na forma do item (ii) acima, a aprovação da: (a) alteração da redação da Cláusula 2.2.1 do Contrato de Garantia Real, de modo a excluir a obrigação de atestar a ciência das Credenciadoras quanto aos procedimentos previstos no Contrato de Garantia Real; e (b) exclusão do “*de acordo*” e do campo de assinatura das Credenciadoras do Anexo V do Contrato de Garantia Real; e

(iv) a autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Companhia e a Garantidora, pratique todos os atos eventualmente necessários para a consecução das deliberações a serem tomadas de acordo com os itens (i) a (iii) acima, inclusive, mas não se limitando, à celebração do “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Contas Vinculadas em Garantia e Outras Avenças*” (“Primeiro Aditamento ao Contrato de Garantia Real”), substancialmente na forma do Anexo II.

6. DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão, os Debenturistas elegeram o Sr. Leonardo Moreira Dias Correa para presidir a mesa que, por sua vez, convidou a Sra. Ana Beatriz Tiago Alvez para secretariar os trabalhos, e após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os

MPM CORPÓREOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 26.659.061/0001-59

NIRE: 35.300.498.607 | Código CVM nº 02544-5

Debenturistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, nos termos do artigo 76, §3º da Resolução CVM 81, o quanto segue:

- 6.1.** Aprovar previamente, nos termos da Cláusula 11.7.1 da Escritura de Emissão, a alteração de Controle, sem que seja configurado um Evento de Vencimento Antecipado Automático nos termos da Cláusula 8.1.1, item (xiv) da Escritura de Emissão, de forma que o Sr. Tito deixe de integrar o bloco de acionistas controladores da Companhia e que o Sr. Tito deixe de fazer parte do acordo de acionistas da Companhia, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022;
- 6.2.** Aprovar a não declaração do vencimento antecipado não automático da 2ª Emissão de Debêntures, por descumprimento de obrigação não pecuniária, na forma prevista na Cláusula 8.1.2, item (i) da Escritura de Emissão, em razão da não apresentação, pela Companhia, dentro dos prazos especificados no Contrato de Garantia Real, das cópias das Notificações de Domicílio atestando a ciência das Credenciadoras acerca dos procedimentos previstos no Contrato de Garantia Real, acompanhadas da documentação societária das Credenciadoras, conforme exigidas pela Cláusula 2.2.1 do Contrato de Garantia Real;
- 6.3.** Aprovar a alteração da: (a) redação da Cláusula 2.2.1 do Contrato de Garantia Real, que passará a vigorar com a redação abaixo; e (b) exclusão do “de acordo” e do campo de assinatura das Credenciadoras do Anexo V do Contrato de Garantia Real:

*“2.2.1 Para fins do disposto na Cláusula 2.2 acima e no artigo 290 do Código Civil, e observado o disposto na Cláusula 2.2.2 abaixo, a Cedente compromete-se a dar ciência às Credenciadoras listadas no Anexo III acerca da cessão fiduciária prevista neste Contrato, bem como instruir as referidas Credenciadoras para que os pagamentos relativos aos Direitos da Conta Vinculada Recebíveis Cartões sejam creditados e/ou depositados na Conta Vinculada Recebíveis Cartões, por meio do envio de notificação elaborada substancialmente nos termos do Anexo V a este Contrato (**“Notificação de Domicílio”**), devendo entregar ao Agente Fiduciário evidência de envio das referidas notificações, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da assinatura deste Contrato ou de eventual aditamento, conforme o caso.”*



- 6.4.** Aprovar que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia e a Garantidora, pratique todos os atos necessários para a consecução das deliberações a serem tomadas de acordo com os itens (i) a (iii) acima, inclusive, mas não se limitando, à celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato de Garantia Real substancialmente na forma do Anexo II.

MPM CORPÓREOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 26.659.061/0001-59

NIRE: 35.300.498.607 | Código CVM nº 02544-5

- 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A Companhia e a Garantidora, neste ato, comparecem para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com todos os termos aqui deliberados e que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 81.

As deliberações da presente Assembleia são tomadas por mera liberalidade dos Debenturistas, portanto (i) não poderão ser interpretadas como renúncia dos Debenturistas ao cumprimento pela Companhia das obrigações assumidas nos Documentos da Emissão; ou (ii) não poderão impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de quaisquer direitos pactuados nos Documentos da Emissão, bem como não importam em quaisquer formas de novação ou extinção das garantias prestadas em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das obrigações decorrentes das Debêntures, observando o disposto nos artigos 360 a 367 e 838 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, exceto pelo deliberado nesta Assembleia, nos exatos termos acima.

Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Emissão, os Debenturistas, neste ato, eximem o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades e prejuízos em relação às deliberações e autorizações desta Assembleia.



Os termos aqui definidos terão o mesmo significado daqueles constantes da Escritura de Emissão e do Contrato de Garantia Real, conforme aplicável, sendo que os demais termos da Escritura de Emissão e do Contrato de Garantia Real, conforme aplicável, permanecem inalterados.

O Agente Fiduciário informa aos Debenturistas que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Debenturistas, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

O Agente Fiduciário questionou aos Debenturistas acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022, ao artigo 115, parágrafo 1º, da Lei das S.A., e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

Por fim, os Debenturistas autorizam a Companhia a disponibilizar em sua página na rede mundial de computadores, a presente ata em forma sumária, com a omissão da qualificação e assinatura dos Debenturistas.

MPM CORPÓREOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 26.659.061/0001-59

NIRE: 35.300.498.607 | Código CVM nº 02544-5

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e achada conforme por todos os presentes. Mesa: Sr. Leonardo Moreira Dias Correa, Presidente; Sra. Ana Beatriz Tiago Alvez, Secretária.

São Paulo, 28 de dezembro de 2022.

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]



MPM CORPÓREOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 26.659.061/0001-59

NIRE: 35.300.498.607 | Código CVM nº 02544-5

(Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da MPM Corpóreos S.A. realizada em 28 de dezembro de 2022)

Mesa:

DocuSigned by:

Leonardo Moreira Dias Correa

9071E8C936024E1...

Leonardo Moreira Dias Correa
Presidente

DocuSigned by:

Ana Beatriz Tiago Alvez

183C3BBA7121469...

Ana Beatriz Tiago Alvez
Secretária

Companhia: MPM CORPÓREOS S.A.

DocuSigned by:

Leonardo Moreira Dias Correa

9071E8C936024E1...

Nome: Leonardo Moreira Dias Correa
Cargo: Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores

DocuSigned by:

Paulo Sergio de Camargo

14BEBA512FB64D2...

Nome: Paulo Sergio de Camargo
Cargo: Diretor Presidente

DS

M

Garantidora: CORPÓREOS – SERVIÇOS TERAPÊUTICOS S.A.

DocuSigned by:

Leonardo Moreira Dias Correa

9071E8C936024E1...

Nome: Leonardo Moreira Dias Correa
Cargo: Diretor Financeiro

DocuSigned by:

Paulo Sergio de Camargo

14BEBA512FB64D2...

Nome: Paulo Sergio de Camargo
Cargo: Diretor Presidente

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

DocuSigned by:

Bruno Ivonez Borges Alexandre

2DE9E050B6FD48F...

Nome: Bruno Ivonez Borges Alexandre
Cargo: Procurador

DocuSigned by:

Alex de Andrade Freitas

5386AA8D072A4B0...

Nome: Alex de Andrade Freitas
Cargo: Procurador

MPM CORPÓREOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 26.659.061/0001-59

NIRE: 35.300.498.607 | Código CVM nº 02544-5

ANEXO I

(Página de Assinaturas e Lista de Presença dos Debenturistas da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da MPM Corpóreos S.A. realizada em 28 de dezembro de 2022)

Debenturistas:

BANCO SAFRA S.A.

DocuSigned by:

Agostinho Stefanelli Filho

49715825E9034E5...

Nome: Agostinho Stefanelli Filho

CPF: 057.825.658-45

DocuSigned by:

Marcelo Dantas de Carvalho

0252F8E8E6A546C...

Nome: Marcelo Dantas de Carvalho

CPF: 762.310.031-91

ITAU UNIBANCO S.A.

DocuSigned by:

DANIELA VIEIRA BRAGARBYK

51DFC27182D2424...

Nome: Daniela Vieira Bragarbyk

CPF: 249.426.718-84

DocuSigned by:

VICTOR ALENCAR PEREIRA

A822B9CFC2524E0...

Nome: Victor Alencar Pereira

CPF: 316.935.038-24

DS

M

BANCO CITIBANK S.A.

DocuSigned by:

Alexandre de Sá Castanheira Pereira Rodrigues

A94583FC4C11402...

Nome: Alexandre de Sá Castanheira Pereira Rodrigues

CPF: 176.430.958-84

DocuSigned by:

Claudio Braga de Matos

2DF2330E4EE24B5...

Nome: Claudio Braga de Matos

CPF: 681.162.337-34

BANCO BRADESCO S.A.

DocuSigned by:

Margarida Tiemi Yoshida

0B0BA7760AD0499...

Nome: Margarida Tiemi Yoshida

CPF: 752.815.039-87

DocuSigned by:

Thaila Mirra

485D5D898C0248F...

Nome: Thaila Mirra Maia

CPF: 289.286.358-96

(Página de Assinaturas e Lista de Presença dos Debenturistas da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da MPM Corpóreos S.A. realizada em 28 de dezembro de 2022)

BANCO VOTORANTIM S.A.

DocuSigned by:

Allan Frota Barreto

A2E2D00B6512430...

Nome: Allan Frota Barreto

CPF: 283.441.478-59

DocuSigned by:

João Claudio Del Nero Frizzo

7CEFA7BCBE97409...

Nome: João Claudio Del Nero Frizzo

CPF: 222.944.058-62

BANCO ABC-BRASIL S.A.

DocuSigned by:

Rodrigo Franco Glette

B5904607379B4FE...

Nome: Rodrigo Franco Glette

CPF: 368.946.948-18

DocuSigned by:

Gustavo Henrique Tavares Silva Bellon

332GBD6B77044E6...

Nome: Gustavo Henrique Tavares Silva
Bellon

CPF: 962.811.389-53

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

DocuSigned by:

Eliana Dozol

8312713BBABE4C2...

Nome: Eliana Dozol

CPF: 277.460.768-07

DocuSigned by:

Desiree Hanna Segre

98CBB67F2E17405...

Nome: Desiree Hanna Segre

CPF: 313.882.938-46

DS

M

MPM CORPÓREOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 26.659.061/0001-59

NIRE: 35.300.498.607 | Código CVM nº 02544-5

ANEXO II

1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E CONTAS VINCULADAS EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS

O presente “1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Contas Vinculadas em Garantia e Outras Avenças” (“Primeiro Aditamento”), é celebrado entre as partes a seguir identificadas e qualificadas:

- (1) **CORPÓREOS – SERVIÇOS TERAPÊUTICOS S.A.**, sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, nº 762, Indianópolis, CEP 04517-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 08.845.676/0001-98, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE 35.300.518.250, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos nos termos de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinatura deste instrumento (“**Cedente Fiduciante**” ou “**Cedente**”);

de outro lado,

DS
M

- (2) **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, neste ato por sua filial, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, conjunto 1.401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu contrato social e identificados na respectiva página de assinatura deste instrumento (“**Agente Fiduciário**”), na qualidade de representante dos titulares das Debêntures (conforme abaixo definido) (“**Debenturistas**” ou “**Credores**”);

como agente de oneração,

- (3) **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira sociedade por ações com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos nos termos

MPM CORPÓREOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 26.659.061/0001-59

NIRE: 35.300.498.607 | Código CVM nº 02544-5

de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinatura deste instrumento (“**Agente de Oneração**”);

e, como interveniente anuente,

- (4) **MPM CORPÓREOS S.A.**, sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, como categoria “A”, nos termos da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 80**”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, nº 763, sala 02, Indianópolis, CEP 04517-050, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.659.061/0001-59, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.498.607, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos nos termos de seu estatuto social e identificado na respectiva página de assinatura deste instrumento (“**Emissora**”);

A Cedente Fiduciante, o Agente Fiduciário, o Agente de Oneração e a Emissora são doravante denominados, em conjunto, como “**Partes**” ou, individualmente, como “**Parte**”.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) em 12 de setembro de 2022, a Emissora, o Agente Fiduciário e a Cedente Fiduciante celebraram o “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da MPM Corpóreos S.A.*” (“Escritura de Emissão”), o qual estabeleceu a emissão de 615.000 (seiscentas e quinze mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Emissora, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão), perfazendo o montante total de R\$ 615.000.000,00 (seiscentos e quinze milhões de reais), na Data de Emissão (“Debêntures”), as quais foram subscritas e integralizadas por determinados investidores, nos termos da Escritura de Emissão (“Debenturistas”);
- (B) em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão), as Partes firmaram, em 15 de setembro de 2022, o “*Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Contas Vinculadas em Garantia e Outras Avenças*” (“Contrato de Cessão Fiduciária Original”);
- (C) nos termos da deliberação da assembleia geral de debenturistas, realizada em 28 de dezembro de 2022, as Partes desejam (i) alterar a cláusula 2.2.1 do Contrato



MPM CORPÓREOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 26.659.061/0001-59

NIRE: 35.300.498.607 | Código CVM nº 02544-5

de Cessão Fiduciária Original; e (ii) excluir o “*de acordo*” e o campo de assinatura das Credenciadoras do Anexo V do Contrato de Cessão Fiduciária Original, a fim de formalizar a exclusão da necessidade de obtenção da ciência das Credenciadoras (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária Original) acerca dos procedimentos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária Original, acompanhadas da documentação societária das Credenciadoras,

RESOLVEM as Partes entre si, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Primeiro Aditamento, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir.

1 DEFINIÇÕES

- 1.1** Os termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste Primeiro Aditamento são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos na Escritura de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária Original ou nos demais Documentos da Emissão. Todos os termos no singular definidos neste Primeiro Aditamento deverão ter os mesmos significados quando empregados no plural e vice-versa.

**2 ALTERAÇÕES**

- 2.1** As Partes resolvem, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, alterar a cláusula 2.2.1 do Contrato de Cessão Fiduciária Original, de modo que a referida cláusula passe a vigorar com a seguinte redação:

*“2.2.1 Para fins do disposto na Cláusula 2.2 acima e no artigo 290 do Código Civil, e observado o disposto na Cláusula 2.2.2 abaixo, a Cedente compromete-se a dar ciência às Credenciadoras listadas no Anexo III acerca da cessão fiduciária prevista neste Contrato, bem como instruir as referidas Credenciadoras para que os pagamentos relativos aos Direitos da Conta Vinculada Recebíveis Cartões sejam creditados e/ou depositados na Conta Vinculada Recebíveis Cartões, por meio do envio de notificação elaborada substancialmente nos termos do Anexo V a este Contrato (“**Notificação de Domicílio**”), devendo entregar ao Agente Fiduciário evidência de envio das referidas notificações, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da assinatura deste Contrato ou de eventual aditamento, conforme o caso”.*

- 2.2** As Partes resolvem, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, excluir o “*de acordo*” e o campo de assinatura das Credenciadoras do Anexo V do Contrato de Cessão Fiduciária Original, de modo que o referido anexo passe ter como modelo o **Anexo A** ao presente Primeiro Aditamento.

MPM CORPÓREOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 26.659.061/0001-59

NIRE: 35.300.498.607 | Código CVM nº 02544-5

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1** Todas as disposições do Contrato de Cessão Fiduciária Original que não foram expressamente aditadas ou modificadas por meio do presente Primeiro Aditamento permanecerão em vigor de acordo com os termos do Contrato.
- 3.2** A Cedente Fiduciante deverá apresentar, às suas expensas, o presente Primeiro Aditamento para averbação perante o cartório de registro de títulos e documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("**Cartório de RTD**") no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados da data de assinatura deste Primeiro Aditamento.
- 3.3** Sem prejuízo do disposto na cláusula 3.2 acima, a Cedente Fiduciante e a Emissora comprometem-se a enviar, ao Agente Fiduciário, 1 (uma) via original ou 1 (uma) via digital (em formato *.pdf*), caso o registro seja realizado por meio chancela digital, do presente Primeiro Aditamento, devidamente registrado no Cartório de RTD, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de obtenção dos referidos registros.
- 3.4** A Emissora deverá, às suas próprias custas e exclusivas expensas, obter o registro deste Primeiro Aditamento perante o Cartório de RTD no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados da data da respectiva assinatura, observado que o referido prazo será automaticamente prorrogado por igual período e por 1 (uma) única vez, caso a Emissora comprove ao Agente Fiduciário que está em cumprimento tempestivo de eventuais exigências formuladas pelo Cartório de RTD para o registro deste Primeiro Aditamento.
- 3.5** Assinatura Eletrônica. As Partes afirmam e declaram que este Primeiro Aditamento poderá ser assinado com certificado digital da ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do artigo 6º do Decreto nº 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes. As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas deste Contrato, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

DS
M

4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

- 4.1** O presente Primeiro Aditamento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.
- 4.2** As Partes elegem o foro da Comarca São Paulo do Estado São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente Primeiro Aditamento.

MPM CORPÓREOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 26.659.061/0001-59

NIRE: 35.300.498.607 | Código CVM nº 02544-5

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes este Primeiro Aditamento, de forma eletrônica, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, [●] de [●] de 202[●].

(As assinaturas seguem nas páginas seguintes)

(Restante desta página intencionalmente deixado em branco)

DS
M

MPM CORPÓREOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 26.659.061/0001-59
NIRE: 35.300.498.607 | Código CVM nº 02544-5

(Página de assinatura 1 de 5 do “1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Contas Vinculadas em Garantia e Outras Avenças, celebrado entre Corpóreos – Serviços Terapêuticos S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com a interveniência e anuência da MPM Corpóreos S.A.”)

CORPÓREOS – SERVIÇOS TERAPÊUTICOS S.A.

Nome: [●]
CPF/ME: [●]

Nome: [●]
CPF/ME: [●]

DS
M

MPM CORPÓREOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 26.659.061/0001-59

NIRE: 35.300.498.607 | Código CVM nº 02544-5

(Página de assinatura 2 de 5 do “1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Contas Vinculadas em Garantia e Outras Avenças, celebrado entre Corpóreos – Serviços Terapêuticos S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com a interveniência e anuência da MPM Corpóreos S.A.”)

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: [●]

CPF/ME: [●]

Nome: [●]

CPF/ME: [●]

DS
M

MPM CORPÓREOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 26.659.061/0001-59

NIRE: 35.300.498.607 | Código CVM nº 02544-5

(Página de assinatura 3 de 5 do “1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Contas Vinculadas em Garantia e Outras Avenças, celebrado entre Corpóreos – Serviços Terapêuticos S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com a interveniência e anuência da MPM Corpóreos S.A.”)

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome: [●]

CPF/ME: [●]

Nome: [●]

CPF/ME: [●]

DS
M

MPM CORPÓREOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 26.659.061/0001-59
NIRE: 35.300.498.607 | Código CVM nº 02544-5

(Página de assinatura 4 de 5 do “1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Contas Vinculadas em Garantia e Outras Avenças, celebrado entre Corpóreos – Serviços Terapêuticos S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com a interveniência e anuência da MPM Corpóreos S.A.”)

MPM CORPÓREOS S.A.

Nome: [●]
CPF/ME: [●]

Nome: [●]
CPF/ME: [●]

DS
M

MPM CORPÓREOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 26.659.061/0001-59
NIRE: 35.300.498.607 | Código CVM nº 02544-5

(Página de assinatura 5 de 5 do “1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Contas Vinculadas em Garantia e Outras Avenças, celebrado entre Corpóreos – Serviços Terapêuticos S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com a interveniência e anuência da MPM Corpóreos S.A.”)

Testemunhas:

1.

Nome: [●]

CPF/ME: [●]
2.

Nome: [●]

CPF/ME: [●]

DS
M

ANEXO A
NOVO MODELO DE NOTIFICAÇÃO DE DOMICÍLIO

ANEXO V
Notificação de Domicílio

[Local], [data].

À
[Credenciadora]
[Endereço]

Ref.: [Contrato com a credenciadora], celebrado entre [--], em [data].

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta informar a V.Sas. que, de acordo com o “*Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Contas Vinculadas em Garantia e Outras Avenças*”, celebrado entre a **Corpóreos – Serviços Terapêuticos S.A.**, sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, nº 762, Indianópolis, CEP 04517-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 08.845.676/0001-98 (“**Cedente**”), a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira, neste ato por sua filial, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, conjunto 1.401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 (“**Agente Fiduciário**”), a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira sociedade por ações com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 e a MPM Corpóreos S.A., sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, como categoria “A”, nos termos da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, nº 763, sala 02, Indianópolis, CEP 04517-050, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.659.061/0001-59 em 15 de setembro de 2022 (“**Contrato**”), os direitos creditórios, direitos a receitas, reivindicações e recebíveis de titularidade da Cedente, oriundos de transações comerciais presentes e/ou futuras contratadas pelos seus clientes nos estabelecimentos da Cedente listados no **Anexo A** a esta notificação, conforme identificados na descrição “*contas a pagar*” do sistema da [credenciadora], nos termos do [contrato com a credenciadora] (“**Recebíveis Cartões**”), foram cedidos fiduciariamente aos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Cedente (“**Debêntures**”),

DS
M

MPM CORPÓREOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 26.659.061/0001-59

NIRE: 35.300.498.607 | Código CVM nº 02544-5

representados pelo Agente Fiduciário.

Sendo assim, vimos, por meio da presente notificação, instruí-los, em caráter irrevogável e irretratável, a depositar todo e qualquer Recebível Cartão listado no anexo A devido à Cedente na conta vinculada nº 61.977-4, de titularidade da Cedente, não movimentável pela Cedente, mantida na agência nº 8.541 do Itaú Unibanco S.A. (**“Conta Vinculada Recebíveis Cartões”**).

Ressaltamos que a Cedente permanece integralmente responsável perante V.Sas. pelo total cumprimento das cláusulas do [contrato com a credenciadora], não sendo modificado o relacionamento comercial entre a Cedente e V.Sas. em razão do disposto nesta notificação.

As disposições da presente notificação não poderão ser revogadas, alteradas ou modificadas sem a anuência prévia e por escrito do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures.

Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

^{DS}
M

CORPÓREOS – SERVIÇOS TERAPÊUTICOS S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

(Restante desta página intencionalmente deixado em branco)

MPM CORPÓREOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 26.659.061/0001-59

NIRE: 35.300.498.607 | Código CVM nº 02544-5

ANEXO B

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA ORIGINAL

[A ser inserida consolidação do Contrato de Cessão Fiduciária Original]



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 78CA0D673C0B4A708B35E0B6F393F903
 Assunto: Complete com a DocuSign: Espaço Laser - Ata AGD - Waiver .docx
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 21
 Certificar páginas: 8
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Larissa Bergo Veronesi
 AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4100
 SP, SP 04.538-132
 lveronesi@stoccheforbes.com.br
 Endereço IP: 187.62.181.118

Rastreamento de registros

Status: Original
 28/12/2022 07:59:11

Portador: Larissa Bergo Veronesi
 lveronesi@stoccheforbes.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Alexandre de Sá Castanheira Pereira Rodrigues
 alexandre.castanheira@citi.com
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 A94585FC4C11402...

Registro de hora e data

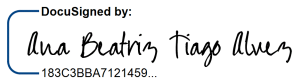
Enviado: 28/12/2022 10:10:09
 Visualizado: 28/12/2022 16:07:14
 Assinado: 28/12/2022 16:07:53

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 192.193.171.149

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/12/2022 14:52:17
 ID: 1564ac55-bb7d-4747-aed0-88ec57825bc2

Ana Beatriz Tiago Alvez
 ana.alves@espolaser.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

 183C3BBA7121459...

Enviado: 28/12/2022 10:10:09
 Visualizado: 28/12/2022 10:22:23
 Assinado: 28/12/2022 10:22:55

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 177.131.189.163

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/12/2022 10:22:23
 ID: 79d0f9f3-0034-4f3c-9e67-aae228c5b309

Claudio Braga de Matos
 claudio.matos@citi.com
 Head Debt Capital Markets
 ICG_Markets_Brazil
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

 2DF2530E4EE24B5...

Enviado: 28/12/2022 10:10:10
 Visualizado: 28/12/2022 16:39:59
 Assinado: 28/12/2022 16:40:20

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 199.67.131.151

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/04/2022 10:45:17
 ID: b615f2f9-f9ff-42f8-92fb-2cec95d671d3

Desiree Hanna Segre
 desiree.hanna@santander.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

 98CDBB7F2E17465...

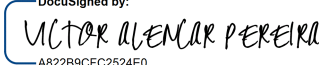
Enviado: 28/12/2022 10:10:10
 Visualizado: 28/12/2022 10:33:34
 Assinado: 28/12/2022 10:33:47

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 155.190.29.15

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/12/2022 10:33:34
 ID: 5ce63159-331c-49a5-865b-a8e3a22ea7d9

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Marcelo Dantas de Carvalho marcelo.carvalho@safra.com.br Diretor Executivo Banco Safra S/A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 29/01/2021 23:21:56 ID: d7bb6227-6093-4b20-9e71-3fa498ada1f6	DocuSigned by: <i>Marcelo Dantas de Carvalho</i> 9252F8EBE6A54CC... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.38.125.20	Enviado: 28/12/2022 10:10:10 Visualizado: 28/12/2022 15:07:49 Assinado: 28/12/2022 15:08:00
Eliana Dozol edozol@santander.com.br Coordenadora Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 28/12/2022 10:17:46 ID: 88b0889d-d551-45e8-a9c2-fd5b02f07a83	DocuSigned by: <i>Eliana Dozol</i> 8312713BBABE4C2... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 155.190.29.15	Enviado: 28/12/2022 10:10:11 Visualizado: 28/12/2022 10:17:46 Assinado: 28/12/2022 10:17:54
Agostinho Stefanelli Filho agostinho.stefanelli@safra.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 28/12/2022 10:17:46 ID: 88b0889d-d551-45e8-a9c2-fd5b02f07a83	DocuSigned by: <i>Agostinho Stefanelli Filho</i> 49715825E9034E5... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.38.125.20	Enviado: 28/12/2022 10:10:11 Visualizado: 28/12/2022 12:23:01 Assinado: 28/12/2022 12:24:00
Margarida Tiemi Yoshida Tiemi.yoshida@bradesco.com.br Gerente Corporate Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 14/10/2022 15:32:07 ID: d1985c20-7617-4098-b2c0-984aaee647ef	DocuSigned by: <i>Margarida Tiemi Yoshida</i> 0B0BA7768AD8499... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.155.91.223	Enviado: 28/12/2022 10:10:12 Visualizado: 28/12/2022 16:42:26 Assinado: 28/12/2022 16:42:45
Alex de Andrade Freitas aaf@vortex.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 28/12/2022 16:42:26 ID: db383196-34ba-4674-8bb9-d93e12687b50	DocuSigned by: <i>Alex de Andrade Freitas</i> 5386AA8D072A4B0... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.120.79.10	Enviado: 28/12/2022 10:10:12 Visualizado: 28/12/2022 10:53:32 Assinado: 28/12/2022 10:53:41
Milena Dalla Costa Munhoz milena.munhoz@safra.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 28/12/2022 10:53:32 ID: bc78786e-6c88-4375-9e7c-c7504dccb72	DS <i>M</i> Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.38.125.20	Enviado: 28/12/2022 10:10:13 Visualizado: 28/12/2022 11:03:03 Assinado: 28/12/2022 11:08:05

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Aceito: 29/09/2021 10:11:19 ID: 68cdf671-2b7d-4661-90e5-fc10f2204fa3 Bruno Ivonez Borges Alexandre bib@vortex.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  2DE8E050B6FD48F... Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 187.21.138.35	Enviado: 28/12/2022 10:10:13 Visualizado: 28/12/2022 10:31:35 Assinado: 28/12/2022 10:31:45
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 28/12/2022 10:31:35 ID: cec5050d-cb39-44ae-abf5-dfee501e51f0 Allan Frota Barreto allan.barreto@bv.com.br Gerente de Operações banco BV Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  A2E2D88BC512438... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 34.95.146.97	Enviado: 28/12/2022 10:10:14 Visualizado: 28/12/2022 17:11:20 Assinado: 28/12/2022 17:38:28
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 06/05/2022 22:05:21 ID: 7e4e3436-0645-45cc-9d72-0bd6c6eb6a06 João Claudio Del Nero Frizzo joao.frizzo@bv.com.br Gerente Mercado de Capitais Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  7CEFA7BCBE97469... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 34.95.146.98	Enviado: 28/12/2022 10:10:14 Visualizado: 28/12/2022 10:47:05 Assinado: 28/12/2022 10:47:18
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 28/12/2022 10:47:05 ID: 707a96de-1802-4a37-914b-7d4b58dc30f4 VICTOR ALENCAR PEREIRA victor.pereira@itaubba.com Procurador Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  A822B9CFC2524E0... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.196.153.28	Enviado: 28/12/2022 10:10:15 Visualizado: 28/12/2022 15:51:27 Assinado: 28/12/2022 15:52:19
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 28/12/2022 15:51:27 ID: 9826c45d-a46f-4d71-a960-b36ee0cd7639 DANIELA VIEIRA BRAGARBYK daniela.bragarbyk@itaubba.com analista Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  51DFC27182D2424... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.196.153.16	Enviado: 28/12/2022 10:10:15 Visualizado: 28/12/2022 10:38:31 Assinado: 28/12/2022 10:38:40
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 05/09/2022 16:55:39 ID: bfd29092-c485-4f23-8e4c-bd2635ee3826		

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Thaila Mirra Thaila.mirra@bradesco.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: <i>Thaila Mirra</i> 485D5D838C8248F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.155.91.189	Enviado: 28/12/2022 10:10:15 Visualizado: 28/12/2022 10:24:34 Assinado: 28/12/2022 10:25:03
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 14/10/2022 16:10:54 ID: d29a8b19-2936-4d72-841d-b813b3a6e11f		
Gustavo Henrique Tavares Silva Bellon gustavo.bellon@abcbrasil.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: <i>Gustavo Henrique Tavares Silva Bellon</i> 332CB06B77044E6... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.72.61.195	Enviado: 28/12/2022 10:10:16 Visualizado: 28/12/2022 11:33:27 Assinado: 28/12/2022 11:34:01
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 28/12/2022 11:33:27 ID: 79ccb4ce-196a-44da-b8b2-42eae589fdc2		
Leonardo Moreira Dias Correa leonardo.correa@espacolaser.com.br Cfo Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: <i>Leonardo Moreira Dias Correa</i> 9071E8C936024E1... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.102.21.21 Assinado com o uso do celular	Enviado: 28/12/2022 10:10:16 Visualizado: 28/12/2022 10:17:03 Assinado: 28/12/2022 10:18:13
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 28/12/2022 10:17:03 ID: c923912d-d075-41f1-b27e-2696b69ec01a		
Rodrigo Franco Glette rodrigo.glette@abcbrasil.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: <i>Rodrigo Franco Glette</i> B5904697379D4FE... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.2.210.91	Enviado: 28/12/2022 10:10:16 Visualizado: 28/12/2022 10:25:49 Assinado: 28/12/2022 11:05:01
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 28/12/2022 10:25:49 ID: 6c231460-99eb-4f20-a116-5d99a47e4403		
Paulo Sergio de Camargo paulo.camargo@espacolaser.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: <i>Paulo Sergio de Camargo</i> 14BEBA512FB64D2... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.215.168.98	Enviado: 28/12/2022 10:10:17 Visualizado: 28/12/2022 12:03:34 Assinado: 28/12/2022 12:06:36
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 21/09/2022 10:11:43 ID: 0fdbf4ae-220c-4b8f-82c0-4ec467705cdd		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/12/2022 10:10:17
Entrega certificada	Segurança verificada	28/12/2022 12:03:34
Assinatura concluída	Segurança verificada	28/12/2022 12:06:36
Concluído	Segurança verificada	28/12/2022 17:38:28
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, STOCHE, FORBES, FILIZZOLA, CLAPIS, PASSARO E MEYER SOCIEDADE DE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact STOCHE, FORBES, FILIZZOLA, CLAPIS, PASSARO E MEYER SOCIEDADE DE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fnogueira@stoccheforbes.com.br

To advise STOCHE, FORBES, FILIZZOLA, CLAPIS, PASSARO E MEYER SOCIEDADE DE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fnogueira@stoccheforbes.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from STOCHE, FORBES, FILIZZOLA, CLAPIS, PASSARO E MEYER SOCIEDADE DE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fnogueira@stoccheforbes.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with STOCHE, FORBES, FILIZZOLA, CLAPIS, PASSARO E MEYER SOCIEDADE DE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to fnogueira@stoccheforbes.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify STOCHE, FORBES, FILIZZOLA, CLAPIS, PASSARO E MEYER SOCIEDADE DE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by STOCHE, FORBES, FILIZZOLA, CLAPIS, PASSARO E MEYER SOCIEDADE DE ADVOGADOS during the course of your relationship with STOCHE, FORBES, FILIZZOLA, CLAPIS, PASSARO E MEYER SOCIEDADE DE ADVOGADOS.